



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.014299/2025-65

Mossoró-RN, 01 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Ofício N.º 1603/2025 - DCONT, de 01 de outubro de 2025, que solicita alteração de fiscalização do contrato Nº 36/2025, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **INSTITUTO SOCIAL SE LIGA** (Pregão Eletrônico n.º 90105/2025, instruído no processo n.º 23091.012089/2025-80), cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio administrativo e logístico, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra a serem executados no *Campus* da Ufersa em Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN; o que determina o artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; considerando a Portaria nº 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA /GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB nº 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Designar a servidora **Ana Kareen Menezes Nogueira** (titular) como **gestora** do contrato em referência;

Art.2º Designar os servidores **Maximiliano de Sousa Oliveira** (titular) e **Moisés Mark Porcinio da Silva** (substituto) como **fiscais setoriais** do Almoxarifado no âmbito do *Campus* Mossoró;

Art.3º Designar os servidores **Helder Romero Maia Duarte** (titular) e **Alan Kardek Furtunato Epaminondas** (substituto) como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Angicos;

Art.4º Designar os servidores **Hélio Silva Duarte Filho** (titular) e **Hilário Sousa de Oliveira** (substituto) como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Caraúbas;

Art.5º Designar os servidores **Filemon Fermon Young** (titular) e **Emerson Rocha Gomes de Amorim** (substituto) como **fiscais setoriais** no âmbito do *Campus* Pau dos Ferros;

Art.6º Designar os servidores **Luan Oliveira dos Santos** (titular) e **Flavia Soares da Silva** (substituta) como **fiscais administrativos**.

Art.7º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art.8º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

Art.9º Revogar a Portaria N.º 114/2025 - PROAD, de 15 de setembro de 2025.

Art.10º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 17:10)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 120, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **3852978945**